

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 5983/2010

Nos termos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 79/2007, de 30 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de inspector-geral da Agricultura e Pescas o mestre Pedro Nuno Pimenta Braz.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação do visado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Março de 2010.

26 de Março de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

ANEXO

Nota curricular

Pedro Nuno Pimenta Braz, inspector superior da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Nascido em 4 de Agosto de 1965, em Marvila, Santarém.

Habilitações literárias:

— Mestre em Ciência e Tecnologia dos Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa;

— Licenciado em Engenharia Agrícola pela Universidade de Évora.

Carreira profissional:

SONAE — Agro/Divor, em 1989;

C. D. A. — Cooperativa para o Desenvolvimento Agrícola, em 1990;

PAOL — Sociedade de Oleos de Palença, S. A., em 1991;

Instituto da Vinha e do Vinho, de 1994 a 1996;

Ingresso na Inspeção-Geral do Trabalho, em 1996;

Subdirector-geral de Desenvolvimento Rural, de 1999 a 2001;

Subdelegado de Tomar da Inspeção-Geral do Trabalho, de Outubro de 2003 a Março de 2005;

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, de Abril a Outubro de 2005;

Subdelegado de Tomar da Inspeção-Geral do Trabalho, de 1 de Março de 2005 a Setembro de 2007;

Director do Centro Local da Lezíria e Médio Tejo da Autoridade para as Condições do Trabalho, desde Outubro de 2007.

203089935

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 5984/2010

De acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea *h*), do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 1.º grau dos diversos serviços integrantes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º supramencionado.

Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do estatuto do pessoal dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Pelo presente despacho procede-se, pois, à renovação por confirmação de comissões de serviço do pessoal dirigente titular de cargo de direcção superior de 1.º grau dos serviços e organismos do Ministério

das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que se encontravam em curso à data daquele início de mandato e respeitantes aos titulares que se pretende continuem a exercer as suas funções até ao termo da comissão de serviço vigente.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto conjuntamente no n.º 1 do artigo 19.º, do n.º 2 do artigo 24.º e da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, são renovadas por confirmação as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau dos serviços do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, até ao termo do triénio respectivo:

Mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques, nomeado em comissão de serviço no cargo de director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, nos termos do despacho n.º 7763/2007, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007;

Tenente-coronel Fernando Ferreira dos Reis, nomeado em comissão de serviço no cargo de director do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, nos termos do despacho n.º 10 356/2009, de 14 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2009, ficando autorizado a cumular a terça parte da remuneração de reservista com a totalidade da remuneração correspondente às funções desempenhadas, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação;

Licenciado Victor Manuel de Sousa Risota, nomeado em comissão de serviço no cargo de director do Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários, nos termos do despacho n.º 15 033/2009, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2009, ficando autorizado a cumular a remuneração correspondente às funções com um terço da respectiva pensão de aposentação, para efeitos do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação;

Licenciado Carlos Alberto do Maio Correia, nomeado em comissão de serviço no cargo de presidente do conselho executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, nos termos do despacho n.º 14 857/2009, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 2 de Julho de 2009;

Licenciada Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente, nomeada em comissão de serviço no cargo de vogal do conselho executivo, por inerência, da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, nos termos do despacho n.º 14 857/2009, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 2 de Julho de 2009.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Março de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*.

203089708

Despacho n.º 5985/2010

O Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, estabelece, na alínea *c*) do artigo 4.º, que a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações integra a administração directa do Estado, no âmbito deste ministério.

O Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30 de Abril, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O licenciado José dos Santos Cardoso exerceu as funções de secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em regime de comissão de serviço, desde 12 de Dezembro de 2005 até 12 de Dezembro de 2008.

Em 1 de Abril de 2009, o licenciado José dos Santos Cardoso foi novamente nomeado, para exercer o cargo de secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, mediante o despacho n.º 10 355/2009, de 14 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2009.

Com a tomada de posse do novo Governo e, consequentemente, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, deu-se início a um novo ciclo que tem pressupostos de gestão, de organização e de planeamento estratégico diferentes daqueles que caracterizaram a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos últimos anos.

Face aos novos objectivos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, urge introduzir algumas alterações na gestão e